



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACIMBAS**

**DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 06/2024**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO  
MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento do Ex-Vereador **Ismar Almeida**, ocorrido em 20 de junho de 2024. Grande foi seu zelo e contribuição ao nosso município. Sua ausência fará muita falta. Ele que também é Pai dos Servidores, Gildasio Denis, Kassio Klay e Maria Clessidalva.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Os órgãos públicos devem permanecer fechados durante o período de luto oficial. Exceto os de caráter essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB,  
EM 20 DE JUNHO DE 2024.**

**NILTON DE ALMEIDA**  
**Prefeito Constitucional**